DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI 2
Licitações e Contratos 2

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE 3
Licitações e Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2014.05.15 10:46:51 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Licitações e Contratos

ERRATA
Pregão nº 005/2014

Objeto: Confecção de Prótese dentária

No termo de homologação publicado em 12/05/2014 do Pregão acima, ONDE SE LÊ Item 01 no valor de R$ 140,00; Item 02 no valor de R$ 140,00; Item 03 no valor de R$ 249,00; BASSI & RUBIO LTDA no valor de R$ 34.600,00, LEIA -SE Item 01 no valor de R$ 140,00; Item 02 no valor de R$ 140,00; Item 03 no valor de R$ 249,00 – Marcio Donizete Barbarelli - Prefeito

Código Localizador: BYWXPZPB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Convite nº014/2013

Objeto: Prestação de serviços na área médica para realização de exames conforme anexo I do edital

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: C.E.D.I.O - Centro de Diagnóstico por Imagem de Olímpia

O presente termo aditivo visa a prorrogação da vigência contratual por, até 31/12/2014, em conformidade com a clausula oitava do instrumento original do contrato.

Código Localizador: HA7RW99V

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE

Licitações e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 05/2014

CONTRATANTE: Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi.

CONTRATADA: Icolibra Ltda – ME.

OBJETIVO: Prestação de serviços de locação de sistema para a área comercial da autarquia.

VALOR: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensal.

Fundamento Legal: Lei 8666/93.

Cajobi/SP, 14 de maio de 2014.

Leandro Barbareli Furiotti

Superintendente do Semae.

Código Localizador: LFXK3I4A

CONVITE Nº. 07/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 07/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível e lubrificantes, para o SEMAE DE AMBIENTAL.

A Comissão Permanente de Licitações, torna público o julgamento da documentação (envelope nº. 02), do convite acima referido, nos termos da Lei Federal nº. 8666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, onde foi CLASSIFICADA a empresa na seguinte conformidade: 1° Lugar – ZAMPERLINE AUTO POSTO CAJOBI LTDA, CNPJ sob o nº 03.614.156/0001-50, no valor de R$ 65.742,00 (sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais); ZAMPERLINE E FILHOS LTDA, CNPJ sob o n° 45.153.129/0001-78, no valor de R$ 66.124,00 (sessenta e seis mil cento e vinte e quatro). O critério utilizado para fins de julgamento foi o menor preço por global, de acordo com previsto no instrumento convocatório. Constatou se que os preços apresentados são exeqüíveis, a luz da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Dessa forma, as empresas licitantes ficam cientificadas que poderão apresentar recurso contra decisão da Comissão de Licitações, contados da intimação do ato, conforme preceitua a Lei 8666/93.

Maiara Regina Calceta

Presidente da Comissão de Licitação

Código Localizador: BRIQ6R6E